ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

ATO DA MESA DIRETORA Nº. 003/2015

A **MESA DIRETORA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS,** no uso de prerrogativas legais, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 2º da Lei Municipal nº. 3.671, de 26 de Novembro de 2003, que Institui o Auxílio Transporte aos Servidores do Poder Legislativo e dá outras providências, resolve expedir o seguinte:

ATO DA MESA DIRETORA

Art. 1º - O Valor do Auxílio Transporte aos Servidores do Poder Legislativo estabelecido pela Lei Municipal nº. 3.671, de 26 de Novembro de 2003, passa a vigorar com a importância de R$ 199,68 (Cento e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos), a partir de 1º de Setembro de 2015.

Art. 2º - O reajuste do Valor do Auxílio Transporte é decorrente do reajuste da tarifa de transporte coletivo urbano, de conformidade com o Decreto nº. 4.229, de 24 de Agosto de 2015.

Art. 3º - Os casos referentes ao Auxílio Transporte não previstos neste Ato da Mesa Diretora serão resolvidos pela Mesa Diretora dos Trabalhos Legislativos.

Sala das Sessões, 31 de Agosto de 2015.

Vereador PAULO CÉSAR FÁVERO
Primeiro Secretário

Vereador FERNANDO AUGUSTO BARP
Presidente

Vereadora VÂNIA ISABEL S. MIOLA
Segunda Secretária

Vereador JOSÉ DA CRUZ
Vice-Presidente